

Programa Nacional
de Fortalecimento dos

**Conselhos
Escolares**



I Encontro Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

GRUPO DE TRABALHO

SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Criação do Grupo Articulador

O que fazer?	Por que fazer?	Como fazer?
<ol style="list-style-type: none">1. Levar a proposta da criação de um Grupo Articulador para o(s) secretário(s) de educação.2. Selecionar a equipe da Secretaria Municipal de Educação.3. Capacitação e formação do grupo articulador	<ol style="list-style-type: none">1. Para dar visibilidade e divulgar a proposta, tornando legítimas a criação e a garantir do funcionamento efetivo dos conselhos escolares.2. Para constituir um grupo da SME que tenha o perfil necessário para o desenvolvimento do programa.3. Para habilitá-lo nas suas atribuições	<ol style="list-style-type: none">1. Promover reuniões com as equipes gestoras da secretaria de educação.2. Convocar para reunião de esclarecimento do programa, com objetivo de formação através de adesão da equipe.3. Pesquisa sobre o programa. Busca de experiências bem sucedidas – visita a municípios pioneiros.

Programa Nacional
de Fortalecimento dos
**Conselhos
Escolares**



<p>4. Constituir o grupo a partir de representantes de vários segmentos (professores, diretores, organizações da sociedade civil, ministério público, etc).</p>	<p>4. Para promover a participação coletiva dos diversos atores envolvidos com o Conselho Escolar.</p>	<p>4. Fazer a divulgação das atividades por meio de diversos recursos> rádio, TV, jornais, panfletos, etc. Nos materiais de divulgação devem estar presentes informações básicas sobre o que é um conselho escolar, sua forma de organização, papel do grupo articulador, etc.</p>
<p>5. Formação do Grupo Articulador</p>	<p>5. O Grupo Articulador deverá ter o papel de acompanhar e avaliar as iniciativas de fortalecimento dos Conselhos Escolares.</p>	<p>5. Estabelecer canais de diálogo a partir de manifestações artísticas e culturais.</p>
<p>6. Solicitação da institucionalização (legalização do grupo articulador)</p>	<p>6. Para assegurar legalidade às ações do Grupo</p>	<p>6. Através da Legislação pertinente</p>

Programa Nacional
de Fortalecimento dos
**Conselhos
Escolares**



Ações do Grupo Articulador

O que fazer?	Por que fazer?	Como fazer?
<p>1. Diagnosticar a situação de funcionamento dos Conselhos Escolares no município. É preciso saber, por exemplo, a frequência de reuniões do conselho, como é feita a divulgação das reuniões, etc.</p> <p>2. Planejamento estratégico das ações</p> <p>3. Estabelecer parcerias</p> <p>Acompanhamento das ações do Conselho Escolar</p>	<p>1. Para sensibilização e conscientização da necessidade do protagonismo da comunidade nas ações da escola, a partir de informações confiáveis sobre o funcionamento dos conselhos.</p> <p>2. Para alcançar resultados eficientes e eficazes</p> <p>3. Para reafirmar o caráter coletivo das ações do conselho escolar com outros setores da sociedade</p> <p>Procurar acompanhar o</p>	<p>1. Organizar instrumentos (por exemplo, o questionário) para serem aplicados a um certo número de pessoas pertencentes aos diversos segmentos da comunidade escolar e local. Estabelecer formas de diálogo com a comunidade .</p> <p>2. Ferramentas de gestão: reuniões, palestras, pesquisas e assessorias.</p> <p>3. Efetivação de parcerias com diversos segmentos da sociedade.</p> <p>Através da criação de instrumentos de</p>

Programa Nacional
de Fortalecimento dos

Conselhos Escolares



Encaminhamentos

Organização de uma rede de comunicação no Estado de São Paulo

Organização de um encontro estadual com o objetivo de avaliar a constituição dos grupos articuladores nos municípios

Estabelecer parcerias com o MEC, UNDIME e outras instituições

Procurar formas de afirmação do Conselho Escolar como instância de gestão democrática na Conferência Estadual e Conferência Nacional de Educação